

A partir da data da cessação das emissões de televisão analógica terrestre (**switch-off ou desligamento**) , O serviço de televisão terrestre **deixará de estar disponível por via analógica e as emissões serão realizadas exclusivamente através do sistema digital.**

O ICP-ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) já aprovou o plano para o switch-off (desligamento), sendo que o processo de transição será faseado ao longo do território nacional e garante um período mínimo de 12 meses de simulcast, ou seja, a existência de emissões simultâneas de TV analógica e digital nas localidades.

Assim, está previsto que o switch-off (desligamento) dos emissores e retransmissores ocorra em três fases

- 1.^a Fase - 12 de Janeiro de 2012: Cessação dos emissores e retransmissores que asseguram sensivelmente a cobertura da faixa litoral do território continental. (**ver mapa do ICP-ANACOM**)

- 2.^a Fase - 22 de Março de 2012: Cessação dos emissores e retransmissores das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

- 3.^a Fase - 26 de Abril de 2012: Cessação dos emissores e retransmissores analógicas no restante território continental.

Filigranas de água potável e águas residuais, incluindo alguns emissores em zonas rurais, não podem ser desligados através de um plano "DI" switch-off